



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3288, DE 05 DE MAIO DE 2008

Denomina de Quadra de Esportes Neide Monteiro Landim, a Quadra que está sendo construída na Escola Cícera Germano e dá outras providências.

2008
Capetina M. Avelar Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de QUADRA DE ESPORTES NEIDE MONTEIRO LANDIM, a Quadra que está sendo construída pelo Município de Juazeiro do Norte, nas dependências da Escola Cícera Germano, no bairro Aeroporto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano dois mil e oito (2008).////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE